



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR - DEDES

CURSO DE EXTENSÃO – LEI MARIA DA PENHA – ASPECTOS PRÁTICOS
COORDENAÇÃO: JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS

INFORMAÇÕES

Objetivo do curso: Atualização e aprimoramento dos profissionais do Direito e outras áreas.

Público-alvo: Profissionais do Direito, Advogados, Serventuários da Justiça e Estudantes.

Início do curso: 12/08/2024

Previsão de término do curso: 19/09/2024

Horário: 19h às 21h (segundas-feiras e quintas-feiras)

Carga horária: 24h

Valor do Investimento: R\$ 370,00 ou em até 3x no Cartão de Crédito

Inscrições no site da EMERJ:

Até 11/08/2024 ou preenchimento das vagas

Prazo final para pagamento: 12/08/2024

Documentação para inscrição:

- **Público em Geral:** Identidade/CPF
- **Magistrado(a) TJ-RJ:** Carteira Funcional
- **Ex-aluno(a) EMERJ:** Certificado de Conclusão do Curso
- **Servidores/Colaboradores/Estagiários do TJERJ; Servidores Públicos Ativos nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal; Conciliadores e mediadores do TJERJ:** Carteira Funcional/Contracheque

As aulas serão ON-LINE pela Plataforma Zoom.

Importante:

- O participante **SOMENTE** terá direito ao certificado do curso, caso obtenha **75% DE FREQUÊNCIA** nas aulas, seja ao vivo, gravada ou de forma mista, até uma semana após o término do curso.
- As aulas gravadas e materiais de apoio, **QUANDO HOUVER**, ficarão disponíveis na plataforma virtual, até uma semana após o término do curso. Sendo este prazo irrevogável.
- A disponibilização do material de aula, **QUANDO HOUVER**, ficará a critério do docente.
- Por se tratar de curso de curta duração, **NÃO HAVERÁ ABONO DE FALTAS**, sob qualquer hipótese.

PROGRAMAÇÃO*

***Programação sujeita a alteração.**

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	TEMA DA AULA	PROFESSOR
12/08/2024	2°	19h às 21h	Incorporação da perspectiva de gênero no fenômeno jurídico, aplicação de instrumentos internacionais na agenda nacional e a violência de gênero.	JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS
15/08/2024	5°	19h às 21h	Acesso à justiça por mulheres em situação de violência. Objetivo. Objeto, Hermenêutica.	JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR - DEDES

CURSO DE EXTENSÃO – LEI MARIA DA PENHA – ASPECTOS PRÁTICOS
COORDENAÇÃO: JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS

19/08/2024	2°	19h às 21h	Contextos da Lei Maria da Penha. Formas de violência.	JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS
22/08/2024	5°	19h às 21h	Atendimento pela autoridade policial. Juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher. Competência.	ADRIANA RAMOS DE MELLO JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS
26/08/2024	2°	19h às 21h	Atores da lei. Exposição sobre atuação Judicial e a Lei Maria da Penha. Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. Delegado de Polícia. Ministério Público.	LUCIANA ROCHA
29/08/2024	5°	19h às 21h	A defesa do suposto autor do fato em juízo. Compatibilização entre a perspectiva de gênero e garantias processuais.	THAIS LIMA
02/09/2024	2°	19h às 21h	A defesa da mulher em situação de violência doméstica.	ALICE BIANCHINI
05/09/2024	5°	19h às 21h	Atores não processuais. Articulação com a rede de enfrentamento; Iniciativas do Poder Judiciário no combate à violência de gênero.	ELEN DE FREITAS BARBOSA
09/09/2024	2°	19h às 21h	Medidas protetivas de urgência. Conceito. Espécies. Natureza jurídica. Recursos.	ALICE BIANCHINI
12/09/2024	5°	19h às 21h	Prisão. Prisão cautelar. Espécies.	JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS
16/09/2024	2°	19h às 21h	Estudo da jurisprudência dos Tribunais acerca da violência doméstica e familiar. Análise das inovações legislativas com reflexos na violência doméstica e familiar	JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS
19/09/2024	5°	19h às 21h	Casos concretos. Peças processuais. Conclusão.	JULIANA CARDOSO MONTEIRO DE BARROS